



Requerimento Nº 537/2023

Súmula: - Requer ao Executivo – Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na pessoa do Sr. Claudio Dutra, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de implantação de Playgrounds Infantis no terreno ao lado do CEMEB Orlando Villas Boas localizado na Rua Periquito – Jd. Nova Cotia – neste município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja o presente encaminhado para o Executivo para que preste informações a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de implantação de Playgrounds Infantis no terreno ao lado do CEMEB Orlando Villas Boas localizado na Rua Periquito – Jd. Nova Cotia – neste município.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Em visita ao bairro Jd. Nova Cotia e conversando com os moradores analisei e verifiquei algumas ações que podemos solicitar junto ao Poder Executivo que darão mais qualidade de vida aos moradores e as crianças do bairro.

Ao lado do CEMEB Orlando Villas Boas tem uma área que pertence ao mesmo proprietário que locou para a municipalidade, no qual solicito a revitalização com a implantação de Playgrounds infantis.

Com a instalação do playground neste local, as crianças poderão desenvolver atividades em grupos com a família podendo assim interagir com outras crianças de diferentes idades aprendendo uma com as outras, brincadeira ao ar livre torna a criança independente e com isso desenvolvendo melhor sua imaginação e criatividade, além de estarem desenvolvendo e praticando atividades físicas.

Observação: As implantações dos playgrounds deverá seguir a **Lei Federal nº 10.098/2000**, no mínimo 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento de lazer existentes em parques e espaços de uso público devem ser adaptados e identificados, tanto quanto possível, para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Requerimento Nº 537/2023 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2023. PROTOCOLO 1109/2023 - 25/01/2023 10:40 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: ZG16-SVBV-AX4Z-K8J2



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=ZG16SVBVAX4ZK8J2>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZG16-SVBV-AX4Z-K8J2

